

**LEI N° 1.692/2019**

**EMENTA: FAZ DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SENHOR JOSÉ SEVERINO DE BARROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTO NO ART. 69, IV, DA LEI ORGÂNICA, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**


**Art.1º** Denomina-se de QUADRA POLIESPORTIVA SENHOR JOSÉ SEVERINO DE BARROS, a quadra poliesportiva localizada na Chã do Esconso, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aliança, em 02 de setembro de 2019.

  
**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
- Prefeito -

RECEBIDO  
EM 27 / 09 / 2019  


CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA  
CNPJ: 11.488.202/0001-40

**LEI Nº 1.691/2019**

**EMENTA:** FAZ DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ ALMEIDA DE BARROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTO NO ART. 69, IV, DA LEI ORGÂNICA, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** Fica denominada de RUA JOSÉ ALMEIDA DE BARROS, a rua localizada na Chã do Esconso, a qual tem seu limite com a Escola Reunidas Belarmino Pessoa de Melo, e com a Creche Municipal Maria José Gomes, no povoado da Chã do Esconso, neste Município da Aliança.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aliança, em 02 de setembro de 2019.

  
**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
- Prefeito -

RECEBIDO  
EM 27/09/2019  
Amador

CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA  
CNPJ: 11.488.202/0001-40

**LEI N° 1.690/2019**

**EMENTA:** ALTERA A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA 07 DE SETEMBRO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE CAUEIRAS, PARA RUA MARLI SERAFIM DE SOUZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTO NO ART. 69, IV, DA LEI ORGÂNICA, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** Fica alterado o nome da **TRAVESSA 07 DE SETEMBRO**, que passa denominar-se **RUA MARLI SERAFIM DE SOUZA** localizada no Bairro de Caueiras, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança, em 05 de julho de 2019.



**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
- Prefeito -

**LEI N° 1.689/2019**

**EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 07 DE SETEMBRO, PARA A RUA EURICO FARIAS DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTO NO ART. 69, IV, DA LEI ORGÂNICA, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** Fica alterado o nome da Rua **07 DE SETEMBRO**, que passa denominar-se Rua **EURICO FARIAS DE OLIVEIRA**, localizado nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança, em 05 de julho de 2019.



**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
- Prefeito -